

**ATA – COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS Nº 02/2023 – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 935306/2022

Aos **06 (seis) do mês de abril de 2023** reuniram-se na sede da APAE de Franca, localizada na Avenida Dom Pedro I, n 1871, Jardim Petrágliã, Karina Agostini Magalhães Dias (gestora administrativa financeira e secretária para o presente ato), Cleiton da Silva Rodrigues (comprador) e Kaylla Aparecida Pires Benedito (coordenadora da saúde), para análise das propostas recebidas em decorrência da cotação prévia de preço n.º 02/2023, tipo menor preço e qualidade, no âmbito do Termo de Fomento n.º 935306/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e o Ministério da Saúde objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nos termos do anexo I do edital publicado.

Apresentou proposta os seguintes fornecedores:

- Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP – CNPJ.: 02.346.092/0001-91
- Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda. – CNPJ.: 26.591.527/0001-21
- Tukaby Móveis Ltda. – CNPJ.: 23.950.533/0001-30
- Miza Móveis Ltda – CNPJ.: 46.021.706/0001-30
- Proença Comercial Eireli – CNPJ.: 33.337.231/0001-44

Itens:

Item	Qtde.	Descrição do item
1	12	Armário de aço
2	5	Arquivo de aço
3	43	Cadeira
4	5	Mocho

1. DA ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DETALHADA**Item 1 – Armário de aço**

Para este item foi apresentada a proposta das seguintes empresas: Tukaby Móveis Ltda., Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP, Proença Comercial Eireli e Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.

Tukaby Móveis Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar valor superior o disponível para o item.

Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.

Classificado.

Proença Comercial Eireli

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.



Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar 2.º menor valor

Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar 3.º menor valor

Item 2 – Arquivo de aço

Para este item foi apresentada a proposta das seguintes empresas: Tukaby Móveis Ltda., Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP, Proença Comercial Eireli e Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.

Tukaby Móveis Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar valor superior o disponível para o item.

Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.

Classificado.

Proença Comercial Eireli

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Não atendeu aos requisitos previstos no descritivo do item: profundidade menor que o solicitado

Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Não atendeu aos requisitos previstos no descritivo do item: chapa de aço menor que o solicitado

Item 3 - Cadeira

Para este item foi apresentada a proposta das seguintes empresas: Tukaby Móveis Ltda., Miza Móveis Ltda., Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP e Proença Comercial Eireli

Tukaby Móveis Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar valor superior o disponível para o item.

Miza Móveis Ltda.

Documental: O proponente não apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar 2.º menor valor

Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.

**Classificado.****Proença Comercial Eireli**

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar 3.º menor valor

Item 4 - Mocho

Para este item foi apresentada a proposta das seguintes empresas: Tukaby Móveis Ltda. e Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP

Tukaby Móveis Ltda.

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar valor superior o disponível para o item.

Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.

Classificado.**2. DA ETAPA DE PROPOSTAS DE VALORES****Item 1 – Armário de aço**

12 unidades

	Tukaby Móveis Ltda.	Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP	Proença Comercial Eireli
Valor unitário	R\$ 1.200,00	R\$ 987,00	R\$ 790,00	R\$ 850,00

Item 2 – Arquivo de aço

5 unidades

	Tukaby Móveis Ltda.	Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP	Proença Comercial Eireli
Valor unitário	R\$ 2.900,00	R\$ 1.887,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.107,00

Item 3 - Cadeira

43 unidades

	Tukaby Móveis Ltda.	Miza Móveis Ltda.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP	Proença Comercial Eireli
Valor unitário	R\$ 250,00	R\$ 140,00	R\$ 137,00	R\$ 219,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Item 4 - Mocho

5 unidades

	Tukaby Móveis Ltda.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli - EPP
Valor unitário	R\$ 600,00	R\$ 299,00

3. DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL

Segue menor valor e qualidade registrado por item:

Item	Empresa	Valor total
1.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP	R\$ 790,00
2.	Jeta Comércio de Móveis de Aço Ltda.	R\$ 1.887,00
3.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP	R\$ 137,00
4.	Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP	R\$ 299,00

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar eu, Karina Agostini Magalhães Dias redigi a presente ata que segue assinada por mim.

Franca, 06 de abril de 2023

Karina Agostini Magalhães Dias
Gestora administrativa financeira
e secretária 'ad hoc'